



XXXVI COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

A Diretoria, o Conselho Seccional, os Membros Natos da OAB SP, a Diretoria da CAASP e os Presidentes das Subseções, reunidos no XXXVI Colégio de Presidentes de Subseções, nos dias 6 a 9 de novembro de 2014, em Atibaia/SP, tendo por tema “A ADVOCACIA PROPULSORA DOS AVANÇOS DEMOCRÁTICOS E OS 20 ANOS DO ESTATUTO DA OAB”, aprovam e tornam pública a seguinte

CARTA DE ATIBAIA

CONSIDERANDO que a Advocacia é, e tem sido sempre, uma propulsora dos avanços democráticos no país e peça essencial, não só da administração da Justiça, mas igualmente do fortalecimento e da manutenção do estado democrático de Direito;

CONSIDERANDO a importância dos benefícios que a CAASP proporciona à Advocacia deste Estado e a necessidade de melhor informação sobre a sua utilização para a consecução dos seus objetivos assistenciais, parte integrante da sua missão de assegurar os direitos humanos, a igualdade e a fraternidade da vida social;

CONSIDERANDO que as mulheres advogadas, pelo número e pela qualidade de sua participação nos trabalhos da OAB, merecem o reconhecimento dos seus dirigentes e a ampliação do seu espaço de atuação;

CONSIDERANDO que a Advocacia se renova e se valoriza com novos e jovens advogados;



XXXVI COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

CONSIDERANDO ser imprescindível manter a preocupação com as prerrogativas da Advocacia, por ser instrumento indispensável para a garantia da defesa dos cidadãos, pelo que não comporta rendição;

CONSIDERANDO haver o Estatuto da Advocacia completado 20 anos de existência, podendo ser aperfeiçoado para acompanhar a evolução do processo democrático brasileiro;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos advogados na administração da Justiça e a necessidade do seu constante aperfeiçoamento, como forma de garantir a cidadania plena;

CONSIDERANDO a insuficiência da Defensoria Pública para a devida assistência judiciária à população carente no acesso à ordem jurídica justa e a missão institucional da OAB na concretização dos direitos e garantias do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar a solução do excesso de demandas que assolam o Poder Judiciário e entravam a distribuição da Justiça, tornando relevante o papel da OAB na adoção de instrumentos alternativos para agilizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a crescente participação das Subseções na gestão da OAB SP e a necessidade de incrementar a valorização de sua advocacia e do processo de descentralização;



XXXVI COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

CONSIDERANDO as decisões de tribunais superiores, no sentido de restringir a impetração de habeas corpus como substitutivo do recurso cabível;

CONSIDERANDO a massificação dos cursos jurídicos e a necessidade da verificação de requisitos mínimos para o exercício profissional adequado à proteção da cidadania e dos jurisdicionados,

RESOLVEM

- ✓ Apoiar a realização de ampla reforma política que prestigie e valorize o processo democrático, conclamando os advogados para dela participar, honrando a credibilidade de que sempre a OAB desfrutou;
- ✓ Propor eleições diretas para a Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- ✓ Interiorizar, ainda mais, o avanço do atendimento proporcionado pela CAASP, ampliando para toda a Advocacia, as ferramentas de divulgação dos benefícios e das campanhas realizadas no seu setor de atuação;
- ✓ Incentivar a participação da mulher e do jovem advogado na política, interna e externa, mediante a difusão de sua importância na construção do processo democrático, como forma de valorização da Advocacia e revelação de novas lideranças, nos quadros da OAB e na vida pública;



XXXVI COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

- ✓ Persistir na luta para a criminalização das ofensas às prerrogativas profissionais e do exercício ilegal da profissão, bem como rechaçar a criação da figura do paralegal.
- ✓ Pugnar pela duração razoável do processo, pelo amplo acesso à tutela jurisdicional e pelas formas alternativas de resolução de conflitos.
- ✓ Ressaltar a necessidade da Defensoria se ater a sua original vocação, notadamente na área penal, de prestar Assistência Judiciária em favor daqueles que se mostrarem efetivamente hipossuficientes do ponto de vista econômico.
- ✓ Fortalecer e ampliar o Projeto OAB-Concilia em todo o Estado, com a indispensável participação do advogado em todos os órgãos destinados aos propósitos conciliatórios.
- ✓ Continuar na direção de aplicação da autonomia financeira e administrativa às Subseções, bem como ampliar a sua representatividade na Seccional e a regionalização das atribuições de seus órgãos fundamentais.
- ✓ Protestar, veementemente, contra qualquer empecilho que se oponha à livre impetração de *habeas corpus*, em todas as instâncias judiciais, por se tratar de instrumento indispensável à defesa da liberdade e à manutenção do estado democrático de Direito.



XXXVI COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

- ✓ Repudiar veementemente toda e qualquer iniciativa de utilização política do Exame de Ordem, bem como as tentativas já existentes de sua supressão nas diversas instâncias de poder.

São Paulo, novembro de 2014.

Comissão de Redação da Carta

Presidente: Ivette Senise Ferreira

Vice-Presidente: Clito Fornaciari Junior

Secretário: Carlos Roberto Faleiros Diniz

Membros:

Braz Martins Neto

Umberto Luiz Borges D'Urso

André Murilo Parente Nogueira

Rodrigo Lemos Arteiro

Roseli Oliva